



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDAS IMPOSITIVAS – RCL – ESTIMATIVA R\$ 342.255.300,50 (EXERCÍCIO 2025 PL 132/2024) – 0,3% DA RCL ANO ANTERIOR – ESTIMATIVA R\$ 1.026.765,90/15= R\$ 68.451,06, SENDO 50% SAÚDE = R\$ 34.225,53 CONFORME ARTIGO 139-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 132/2024 EMENDAS IMPOSITIVAS – ARTIGO 139-A DA LOM

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA

01	Prefeitura Municipal de Mococa
09.00	Secretaria Municipal de Saúde
09.04	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
10.302.0079.2.018	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa
Crédito:	Atividades/CUSTEIO - R\$ 12.225,53
Justificativa:	CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
09.00	Secretaria Municipal de Saúde
09.04	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
10.302.0079.2.017	Média e Alta Complexidade
Crédito Anulado:	R\$ 12.225,53

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 2024

APROVADO

Em única Discussão por 15F

Sessão 09 / 12 / 2024


CLAYTON DIVINO BOCH
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2769	27/11/24	

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br